

## Grelha e critérios de avaliação

### Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área Anatomia Patológica

#### Serviço Anatomia Patológica

#### Processo nº 30/TSDT/2021

#### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Anatomia Patológica – Área de Anatomia Patológica – Presidente – Mário Lagaillarde (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador); Vogal – Maria Manuela Novo (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª Classe); Vogal – Maria Gabriela Gasparinho (Diretora de Serviço).
- Serviço de Recursos Humanos – Vogal – Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Vogal – Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

#### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

#### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

#### 4. Crítérios de Pré-seleção de Candidaturas

- a) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- b) Título profissional emitido pela entidade competente.

#### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

- |   |          |
|---|----------|
| <b>a) Habilitações Académicas (HA)</b>  | 5 pontos |
| A1. Licenciatura na área  |          |
| • Nota igual ou inferior a 14   | 3 pontos |
| • Nota igual ou superior a 15   | 5 pontos |
| <b>b) Experiência Profissional (EP)</b>   | 7 pontos |
| B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em qualquer unidade de saúde. | 3 pontos |

• Inferior a 2 anos	1 ponto
• Igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos	2 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	3 pontos
B2. Pós graduação em macroscopia com experiência profissional comprovada	2 pontos
• Inferior a 2 anos	1 ponto
• Igual ou superior a 2 anos	2 pontos
B3. Experiência profissional comprovada nas áreas da Anatomia Patológica	2 pontos
• Receção, apoio à macroscopia, macroscopia de biópsias	0,5 pontos
• Inclusão, microtomia, coloração de rotina e entrega	1 ponto
• Processamento Citológico	0,5 pontos
<b>c) Conhecimentos Específicos (CE)</b>	5 pontos
C1. Experiência na realização de autópsias (fetais/adultos)	3 pontos
C2. Conhecimentos em sistemas de gestão de qualidade	2 pontos
<b>d) Formação Profissional (FP)</b>	3 pontos
D1. Estágios	1 ponto
• Curriculares HFF	0,5 pontos
• Profissionais HFF	0,5 pontos
D2. Cursos/Jornadas de formação profissional de relevância na área	2 pontos
• Macroscopia	0,5 pontos
• Fetopatologia/Tanatologia	0,5 pontos
• Gestão da Qualidade	1 ponto

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + CE + FP$$

## 6. Entrevista de Seleção (ES)

7.1. Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência.

7.2 A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total igual ou superior a 10,0 pontos.

7.3. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

7.4. A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- |   |           |
|---|-----------|
| a) Comunicação, relação e comportamento       | 12 pontos |
| b) Conhecimento da Instituição                | 2 pontos  |
| c) Conhecimento do enquadramento da profissão | 6 pontos  |

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3$$

### 7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### 8. Critérios de Eliminação

- a) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- b) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

**12. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

**13. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 19 de agosto de 2021

A Comissão de Avaliação

Mário Lagaille

Maria Manuela Novo

Maria Gabriela Gasparinho

Sofia Oliveira

Inês Aguiar